



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90042/2026

Aos Dois dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Seis, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 41 de 11/04/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 182/2026, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 90042/2026, tendo como objetivo a Contratação de empresa para executar demandas de recuperação de estradas vicinais no Município de São Vicente do Sul/RS, com recursos termo de convênio nº 582/2025, firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação/RS, conforme processo nº 25/1500-0003145-2.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES:

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
AIRON METAIS E OBRAS LTDA	INEZITA MARISA VARGAS DE SOUZA	45167559049
MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA	MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN	03096862028

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS E RESPECTIVOS REPRESENTANTES:

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
AIRON METAIS E OBRAS LTDA	18.419.695/0001-06	INEZITA MARISA VARGAS DE SOUZA	451.675.590-49
MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA	50.001.018/0001-86	MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN	030.968.620-28

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Contratação de empresa para executar demandas de recuperação de estradas vicinais no Município de São Vicente do Sul/RS, com recursos termo de convênio nº 582/2025, firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação/RS, conforme processo nº 25/1500-0003145-2	
Empresa: 19616 - AIRON METAIS E OBRAS LTDA	
Proposta Inicial: 207.585,000 Marca:	
Observação: Fornecedor não classificado	
Empresa: 18650 - MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA	
Proposta Inicial: 238.490,260 Marca:	
Observação:	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 238.490,260

Encerrado o julgamento das propostas escritas, foram dados lances verbais e após passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguintes licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total	Vlr. Referência	Negociação
1	Contratação de empresa para executar demandas de recuperação de estradas vicinais no Município de São Vicente do Sul/RS, com recursos termo de convênio nº 582/2025, firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação/RS, conforme processo nº 25/1500-0003145-2	MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA	1,00	238.490,26000	238.490,26	299.594,97000	Não
1.1	Caminhão basculante com capacidade de 14m³ - 21kW - Estrada Rincão dos Rumpel do P1 (29°42'26.66"S, 54°39'40.48"O) Ao P2 (29°42'25.85"S, 54°38'50.63"O) - Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho.	MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA	99,85	238.490,26000	23.813.252,46	299.594,97000	Não



	Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento.						
1.2	Estrada da Timbaúva dos Mellos P3 (29°42'31.07"S, 54°38'43.56"O) ao P4 (29°42'36.50"S, 54°38'36.68"O) - Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento.	MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA	18,25	238.490,26 000	4.352.447,2 5	299.594,97 000	Não
1.3	Estrada da Timbaúva dos Mellos do P5 (29°43'25.02"S, 54°38'00.04"O) ao P6 (29°43'59.46"S, 54°37'17.77"O) - Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento.	MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA	129,65	238.490,26 000	30.920.262, 21	299.594,97 000	Não
1.4	Estrada Umbu Getúlio do P7 (29°42'42.91"S, 54°41'55.43"O) ao P8 (29°42'27.48"S, 54°43'55.42"O) - Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento	MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA	277,42	238.490,26 000	66.161.967, 93	299.594,97 000	Não
1.5	Estrada do Cuchaí do P9 (29°42'24.98"S, 54°40'44.91"O) ao P10 (29°43'20.49"S, 54°41'39.65"O) - Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O)	MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA	202,87	238.490,26 000	48.382.519, 05	299.594,97 000	Não



	devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento						
1.6	Estrada Nodário do P11 (29°41'42.20"S, 54°43'50.40"O) ao P12 (29°42'7.491"S, 54°43'53.0076"O) - Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento	MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA	102,30	238.490,26 000	24.397.553, 60	299.594,97 000	Não
TOTAL GERAL R\$							

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio, pelo Prefeito Municipal e pelos representantes das proponentes.

Geovani Merladete de Paulo Minussi Pregoeiro - Decreto Nº 41 de 11/04/2022	FERNANDO DA ROSA PAHIM Prefeito Municipal
--	--

EQUIPE DE APOIO:

Mauricio Biscaino de Paula Agente de Contratação	Renato Severo Elesbão Diretor do Setor de Compras
---	--

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
AIRON METAIS E OBRAS LTDA	INEZITA MARISA VARGAS DE SOUZA	
MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA	MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN	